



CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 12.050.083/0001-02

NIRE 29.300.032.751

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 24 de fevereiro de 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10 horas, na sede social da Centrais Elétricas Itaparica S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000 ("Sociedade").
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").
3. **Mesa: Presidente:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva. **Secretário:** Élio Miranda de Oliveira.
4. **Ordem do Dia:** (i) apreciar e deliberar sobre (a) o exame, discussão e apreciação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, seguida de incorporação da parcela cindida pela Centrais Eólicas Itapuã VII LTDA – Em Recuperação Judicial, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/MF nº 18.560.032/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.953.376 ("Itapuã VII"), firmado em 24 de fevereiro de 2023 pela administração da Sociedade e da Itapuã VII, que determina os motivos, finalidades, critérios e condições da cisão parcial da Sociedade com versão da parcela cindida para a Itapuã VII, cuja cópia integra o **Anexo I** à presente ata ("**Protocolo**"); (b) a ratificação da nomeação, pelos administradores da Sociedade da **LION CONSULTORIA EIRELI – ME**, sediada em Salvador - BA, na Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores, CEP: 41.820.760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.860.540/0001-64, e no Conselho Regional de Contabilidade BA-007712/O ("**Empresa Especializada**"), na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação (conforme abaixo definido); (c) a aprovação do Laudo de Avaliação (conforme definido); (d) a aprovação da cisão parcial da Sociedade, com a consequente incorporação do Acervo Cindido (conforme abaixo definido) pela Itapuã VII, de acordo com os termos e condições do Protocolo ("**Operação**"); e (e) em decorrência da Operação, apreciar e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade; (ii) apreciar e deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade; e (iii) apreciar e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do seu Estatuto Social.
5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - 5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, os termos e condições do Protocolo, elaborado na forma dos artigos 1.116 a 1.118 da Lei nº 10.406/2002 e dos artigos 223 a 226 e 229 da Lei das S.A., firmado em 24 de fevereiro de 2023 pela administração da Sociedade e da Itapuã VII, que determina os motivos, finalidades, critérios e condições da Operação.
 - 5.2. Ato contínuo, as acionistas decidem ratificar, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a nomeação, pelos administradores da Sociedade, da Empresa Especializada, responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos ativos e passivos identificados no **Anexo 2.1** ao Protocolo, avaliados a valor contábil, na data base de 31 de outubro de 2022, a serem cindidos em razão da Operação ("**Acervo Cindido**") - já considerando os efeitos da cisão da Itaparica

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





aprovada em 14 de dezembro de 2022, conforme consta do **Anexo 3.1.2** ao Protocolo (“**Laudo de Avaliação**”).

5.3. Na sequência, as acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o Laudo de Avaliação.

5.4. Tendo em vista a aprovação das matérias previstas nos itens 5.1. a 5.3., acima, decidem as acionistas aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a Operação, de acordo com os termos e condições do Protocolo.

5.5. Em decorrência da cisão parcial ora aprovada e nos termos do Protocolo, decidem as acionistas aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 23.543.706,58 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), passando o capital social da Sociedade, portanto, de R\$ 71.195.675,99 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 47.651.969,41 (quarenta e sete milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), com o cancelamento de 23.543.707 (vinte e três milhões, quinhentas e quarenta e três mil, setecentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial.

5.5.1. Levando-se em conta a redução de capital ocorrida, fruto da cisão parcial ora aprovada entre as Centrais Elétricas Itaparica e Centrais Eólicas Itapuã VII, ratificam as acionistas o procedimento adotado, com fulcro no art. 50 da Lei nº 11.101/2005, que discrimina os meios de recuperação judicial, importando destacar que, apesar de não elencado nas hipóteses do dispositivo, a **“redução do capital social” é prevista no Anexo 6, letra f, do Plano de Recuperação, autuado sob o n.º 1103257-54.2019.8.26.0100, em curso perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.**

5.6. Ato contínuo, as acionistas aprovam, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 47.651.969,41 (quarenta e sete milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 48.384.024,93 (quarenta e oito milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo o aumento do capital social no valor de R\$ 732.055,52 (setecentos e trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), realizado mediante a emissão de 732.056 (setecentos e trinta e duas mil e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo II**.

5.6.1. As acionistas declaram que o capital social da Sociedade está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

5.6.2. As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 732.055,52 (setecentos e trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que será destinado integralmente à conta de capital social da Sociedade.

5.6.3. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Sociedade, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



5.6.4. A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Sociedade em favor da acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

5.7. Ato contínuo, as acionistas aprovam, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, autorizadas pelo disposto no Anexo 5, letra f) do Plano da RJ, autuado sobre o n.º 1103257-54.2019.8.26.0100, a redução do capital social da Sociedade, para absorção do prejuízo acumulado no montante de R\$ 27.222.907,21 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sete reais e vinte e um centavos), na data-base 31.12.2022, contra à conta de capital, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das S.A., passando o capital social da Sociedade, portanto, de R\$ R\$ 48.384.024,93 (quarenta e oito milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 21.161.117,72 (vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos).

5.8. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.5., 5.6. e 5.7., supra, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

“ARTIGO 5º O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 21.161.117,72 (vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos), dividido em 48.384.027 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.9. A Diretoria da Sociedade fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Guanambi, 24 de fevereiro de 2023. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – **Presidente.** Élio Miranda de Oliveira – **Secretário.** **Acionistas presentes:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (Vitor Hugo Alexandrino da Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira
Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zz#t0IzDr0FWGZF_Fa&chave2=BT-06aCCpmpelH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 12.050.083/0001-02
NIRE 29.300.032.751

ANEXO II
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS ITAPARICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, parte 1, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.534.605/0001-74 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.358.295, representada por seu diretor, Vitor Hugo Alexandrino da Silva , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000.	732.056	R\$ 732.055,52	(i) R\$ 355.276,33, nesta data, mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Sociedade; e (ii) R\$ 376.779,19, nesta data, mediante a capitalização de créditos decorrentes de rateio de despesas detidos pela acionista subscritora contra a Sociedade.

Acionista subscritora:

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Vitor Hugo Alexandrino da Silva (8 de julho de 2024 10:27 ADT)

Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Itaparica_Cisão Complementar vfinal

Relatório de auditoria final

2024-07-08

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0rZDr0FWGZF_Fa&chave2=BT-06acCpMpeIH2mMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Criado em:	2024-07-05 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEwrqjhto7h3o7_V04w4eHMXmtZibMubR

Histórico de "Itaparica_Cisão Complementar vfinal"

- Documento criado por Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
2024-07-05 - 17:39:38 ADT- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-07-05 - 17:41:35 ADT
- Documento enviado por email para Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-07-05 - 17:41:35 ADT
- Email visualizado por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
2024-07-05 - 17:47:25 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
- Documento assinado eletronicamente por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-07-05 - 17:48:33 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-07-08 - 10:27:58 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Contrato finalizado.
2024-07-08 - 10:27:58 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente instrumento particular,

(1) Os administradores da **Centrais Elétricas Itaparica S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.050.083/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia (“**JUCEB**”) sob o NIRE 29.300.032.751 (“**Sociedade Cindida**” ou “**Itaparica**”); e

(2) Os administradores da **Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. – Em Recuperação Judicial**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 -Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.560.032/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob o NIRE 29.203.953.376 (“**Itapuã VII**”).

Sociedade Cindida e Itapuã VII doravante designadas, em conjunto, como “**Partes**” ou “**Sociedades**”.

As Sociedades, depois de procederem e concluírem os estudos para a cisão parcial da Sociedade Cindida, seguida da incorporação do Acervo Cindido (conforme abaixo definido) pela Itapuã VII (“**Operação**”), em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, em especial os artigos 1.116 a 1.118 da Lei nº 10.406/2002 e artigos 223 a 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, firmam o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Centrais Elétricas Itaparica S.A. - Em Recuperação Judicial, seguida de Incorporação da Parcela Cindida pela Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. – Em Recuperação Judicial (“**Protocolo**”), no qual constam a justificação e as condições propostas para a Operação, nos seguintes termos:

1. Premissas e Justificação da Cisão Complementar

1.1. A realização da Operação faz parte do processo de reorganização societária e operacional da Sociedade Cindida, objetivando priorizar a operação comercial dos seus empreendimentos. Portanto, avaliada a viabilidade da Operação pela administração das Partes, essa se justifica por representar os interesses comuns das Partes.

1.2. A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, parte 1, Jardim das Acácias, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.534.605/0001-74 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.358.295 (“**Renova**”) é uma holding que possui participações societárias em outras sociedades, que formam o grupo Renova, dentre as quais a Itapuã VII e a Itaparica (“**Grupo Renova**”).

1.3. A Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n.º 850, 14º andar, parte 5, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.667.090/0001-71 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.449.991 (“**Renovapar**”) é uma subsidiária integral da Renova e possui participações societárias em sociedades do Grupo Renova.

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





1.4. A Sociedade Cindida é uma sociedade por ações, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 71.195.675,99 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), dividido em 71.195.678 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Sócios	Número de Quotas	Participação no Capital Social (%)
Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial	71.195.677	99,99
Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial	1	0,01
Total	71.195.678	100

1.5. A Itapuã VII é uma sociedade limitada, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 103.769.011,74 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, onze reais e setenta e quatro centavos) dividido em 10.376.901.174 (dez bilhões, trezentas e setenta e seis milhões, novecentas e um mil, cento e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Acionistas	Número de Ações	Participação no Capital Social (%)
Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial	10.376.901.074	99,99
Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial	100	0,01
Total	10.376.901.174	100

1.6. As Sociedades estão em recuperação judicial, autuado sob o n.º 1103257-54.2019.8.26.0100, em curso perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Recuperação Judicial**”), cujo “Plano de Recuperação Judicial”, datado de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado pelos credores e homologado por decisão judicial publicada em 14 de janeiro de 2021, tendo sido posteriormente aditado por meio do “1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas”, de 28 de julho de 2021, e do “2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas”, de 16 de novembro de 2021 (“**Plano de RJ**”).

1.7. A cisão é um dos meios de recuperação judicial das Sociedades, conforme previsto na cláusula 6 e no anexo 5 do Plano de RJ e no artigo 50, inciso II, da Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei n.º 11.101/2005), sendo uma das operações que integram a reorganização societária e de ativos do Grupo Renova realizada no âmbito de sua Recuperação Judicial, com os objetivos, propósitos e justificativas, econômicas e jurídicas, de simplificar a estrutura societária do Grupo Renova e de viabilizar a melhor alocação de ativos e passivos entre as sociedades integrantes do Grupo Renova, de forma a atingir uma estrutura mais compatível com a realidade atual do Grupo Renova, bem como de permitir



uma adequada implementação das medidas operacionais e financeiras previstas no Plano de RJ, com potenciais eficiências e benefícios para todos os interessados, inclusive as Sociedades, seus credores e acionistas e todo o Grupo Renova.

1.8. Tendo em vista os objetivos referidos na Cláusula 1.7, e considerando a expressa previsão da cisão como um dos meios de recuperação judicial no Plano de RJ e na lei aplicável, os diretores das Sociedades recomendam a aprovação integral da Operação, nos termos deste Protocolo.

2. Elementos Patrimoniais a serem transferidos para a Itapuã VII

2.1. Elementos Patrimoniais. A parcela cindida é composta pela totalidade dos ativos e passivos integrantes do **Anexo 2.1** deste Protocolo e indicados no Laudo de Avaliação (conforme abaixo definido) (“**Acervo Cindido**”).

3. Avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade Cindida

3.1. Empresa de Avaliação Contábil do Acervo Cindido da Sociedade Cindida. Para realizar a avaliação do valor contábil dos elementos que compõem o Acervo Cindido, foi indicada a LION CONSULTORIA EIRELI – ME, sediada em Salvador - BA, na Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores, CEP: 41.820.760, inscrita no CNPJ sob nº 28.860.540/0001-64, e no Conselho Regional de Contabilidade BA-007712/O (“**Empresa Especializada**”). A escolha da Empresa Especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação (conforme abaixo definido) deverá ser ratificada pelos sócios da Itapuã VII e pelos acionistas da Itaparica por ocasião dos atos societários que deliberarem sobre a Operação.

3.1.1. Balanco Base. O balanço da Sociedade Cindida levantado em 31 de outubro de 2022, já considerando os efeitos da cisão da Itaparica aprovada em 14 de dezembro de 2022, serviu de base para a Operação proposta neste Protocolo. A parcela correspondente ao Acervo Cindido em 31 de outubro de 2022 (“**Data Base**”) totaliza R\$ 23.543.706,58 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

3.1.2. Laudo de Avaliação. O resultado da avaliação do Acervo Cindido na Data Base consta do laudo de avaliação preparado pela Empresa Especializada, conforme anexado a este protocolo no **Anexo 3.1.2**, o qual será submetido para a aprovação pelos acionistas da Sociedade Cindida e pelos sócios da Itapuã VII (“**Laudo de Avaliação**”).

4. Efeitos da Operação

4.1. **Acervo Cindido.** Por meio da Operação, o Acervo Cindido será incorporado pela Itapuã VII.

4.2. **Redução do Capital da Sociedade Cindida.** A Operação, se aprovada, resultará na redução do capital social da Sociedade Cindida, no valor de R\$ 23.543.706,58 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), passando o capital social da Sociedade, portanto, de R\$ 71.195.675,99 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e



nove centavos) para R\$ 47.651.969,41 (quarenta e sete milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), com o cancelamento de 23.543.707 (vinte e três milhões, quinhentas e quarenta e três mil, setecentas e sete) ações ordinárias, todas de titularidade da acionista Renova.

4.2.1. Assim, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Sociedade Cindida passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 47.651.969,41 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), dividido em 47.651.971 (quarenta e sete milhões, seiscentas e cinquenta e um mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

4.3. Aumento do Capital Social da Itapuã VII. A Operação, se aprovada, resultará no aumento do capital social da Itapuã VII, no valor de R\$ 23.543.706,58 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), passando, portanto, de R\$ 103.769.011,74 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, onze reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 127.312.718,32 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e doze mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), com a emissão de 2.354.370.658 (dois bilhões, trezentas e cinquenta e quatro milhões, trezentas e setenta mil, seiscentas e cinquenta e oito) novas quotas, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, as quais serão totalmente detidas pela acionista Renova.

4.3.1. Desta forma, a Cláusula 4º do Contrato Social da Itapuã VII passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 127.312.718,32 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e doze mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), dividido em 12.731.271.832 (doze bilhões, setecentas e trinta e um milhões, duzentas e setenta e um mil, oitocentas e trinta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial	12.731.271.732	R\$ 127.312.717,32	99,99
Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial	100	R\$ 1,00	0,01
Total	12.731.271.832	R\$ 127.312.718,32	100

4.4. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais incidentes sobre o Acervo Cindido apuradas entre a Data Base e a data da efetivação da Operação serão absorvidas pela Itapuã VII, e transferidas para os respectivos livros, pelos respectivos valores, não modificando os valores adotados neste Protocolo para a realização da Operação.



4.5. Uma vez efetivada a absorção, pela Itapuã VII, do Acervo Cindido, este passará a constituir os acervos patrimoniais da Itapuã VII, independentemente de qualquer solução de continuidade e quaisquer outras formalidades, sucedendo a Sociedade Cindida em todos os direitos e obrigações.

5. Demais Disposições

5.1. Este Protocolo somente poderá ser alterado por escrito com a aprovação de todas as partes signatárias.

5.2. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição prevista neste Protocolo venha a ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos.

5.3. A implementação da Operação está sujeita, ainda, à aprovação dos acionistas da Sociedade Cindida e dos sócios da Itapuã VII, que deverão deliberar, conforme o caso, dentre outras matérias: **(i)** a ratificação da contratação da Empresa Especializada; **(ii)** a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada; **(iii)** a aprovação deste Protocolo; e **(iv)** a aprovação da Operação.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 24 de fevereiro de 2023

Administradores da Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. – Em Recuperação Judicial

- | | |
|--|---|
| <p>1. <u><i>Daniel Gallo</i></u>
<small>Daniel Gallo (12 de julho de 2024 11:26 ADT)</small>
Nome: Daniel Gallo
Cargo: Diretor</p> | <p>2. <u><i>Vitor Hugo Alexandrino da Silva</i></u>
<small>Vitor Hugo Alexandrino da Silva (12 de julho de 2024 11:48 ADT)</small>
Nome: Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Cargo: Diretor</p> |
|--|---|

Diretores da Centrais Elétricas Itaparica S.A. – Em Recuperação Judicial

- | | |
|--|---|
| <p>1. <u><i>Daniel Gallo</i></u>
<small>Daniel Gallo (12 de julho de 2024 11:26 ADT)</small>
Nome: Daniel Gallo
Cargo: Diretor</p> | <p>2. <u><i>Vitor Hugo Alexandrino da Silva</i></u>
<small>Vitor Hugo Alexandrino da Silva (12 de julho de 2024 11:48 ADT)</small>
Nome: Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Cargo: Diretor</p> |
|--|---|

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
RG nº
CPF nº

2- _____
Nome:
RG nº
CPF nº



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0r0fwgze_fa&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

ANEXO 2.1

AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA
CENTRAIS EÓLICAS ITAPUA VII LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CELEBRADO EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2023

Acervo Cindido

	Valor (R\$)
ATIVO	
CIRCULANTE	
Outros créditos	27.253.008,34
Total do Ativo Circulante	27.253.008,34
NÃO CIRCULANTE	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	
Depósitos Judiciais	89.513,40
Total do Ativo não Circulante	89.513,40
TOTAL DO ATIVO	27.342.521,74
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	65.416,90
Partes relacionadas	104.028,48
Total do Passivo Circulante	169.445,38
NÃO CIRCULANTE	
Fornecedores	2.551.258,95
Outras contas a pagar	1.078.110,83
Total do Passivo não Circulante	3.629.369,78
TOTAL DO PASSIVO	3.798.815,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Valor que se destaca da versão do Patrimônio Líquido da empresa denominada CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A - Em Recuperação Judicial , refere-se à parcela de contribuição a ser transferida para a sociedade CENTRAIS EÓLICAS ITAPUA VII LTDA - Em Recuperação Judicial .	23.543.706,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.543.706,58
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.342.521,74

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Protocolo e Justificação_Cisão Complementar vfinal

Relatório de auditoria final

2024-07-12



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zft0LZDr0FWGZF_Fa&chave2=BT_06aCCpMpeIH2mHnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Criado em:	2024-07-08 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA0GgIZ37UnO15h6KA7eyfMm-zj5RvbSgV

Histórico de "Protocolo e Justificação_Cisão Complementar vfinal"

- Documento criado por Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
2024-07-08 - 11:12:10 ADT- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento enviado por email para daniel.gallo@danielgallo.com.br para assinatura
2024-07-08 - 11:19:50 ADT
- Email visualizado por daniel.gallo@danielgallo.com.br
2024-07-12 - 11:25:21 ADT- Endereço IP: 179.190.189.49
- O signatário daniel.gallo@danielgallo.com.br inseriu o nome Daniel Gallo ao assinar
2024-07-12 - 11:26:57 ADT- Endereço IP: 179.190.189.49
- Documento assinado eletronicamente por Daniel Gallo (daniel.gallo@danielgallo.com.br)
Data da assinatura: 2024-07-12 - 11:26:59 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.189.49
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-07-12 - 11:27:01 ADT
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-07-12 - 11:48:17 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Contrato finalizado.
2024-07-12 - 11:48:17 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



RENOVA ENERGIA S.A. Em Recuperação Judicial

Rerratificação de Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022



Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | leonardo@lionconsult.com.br | www.lionconsult.com.br
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



RENOVA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial

Rerratificação de Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022

ÍNDICE:

1. SOBRE OS AVALIADORES
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
3. BASE E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
4. ALCANCE DOS TRABALHOS
5. CONCLUSÃO

ANEXO:

- I – BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL
- II – BALANÇO PATRIMONIAL (APÓS CISÃO PARCIAL)
- III – BALANÇO PATRIMONIAL (APÓS VERSÃO DO PATRIMÔNIO DA CINDIDA)



Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | leonardo@lionconsult.com.br | www.lionconsult.com.br
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Rerratificação de Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022

1. SOBRE OS AVALIADORES

A **LION CONSULTORIA EIRELI – ME** (“**Lion Consultoria**”), sediada em Salvador-Ba, Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP: 41.820.760, é uma empresa de contabilidade, consultoria tributária, gestão e riscos empresariais, inscrita no CNPJ sob nº 28.860.540/0001-64, e no Conselho Regional de Contabilidade BA-007712/O, representada por seu sócio infra-assinado, **LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA nº 21894/O-0, CPF/ME nº 945.845.245-72, residente e domiciliado nesta Capital do Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, nº 2.114, Edifício Cidade de Madri, Apto 1303, Pituba, CEP nº 41.810-001.

A **Lion Consultoria** declara não ter qualquer tipo de interesse, direto ou indireto, junto às partes envolvidas, bem como outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, caracterizando assim a sua independência.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A **Lion Consultoria** foi nomeada pela administração da Companhia **RENOVA ENERGIA S.A – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima aberta, situada na



Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | leonardo@lionconsult.com.br | www.lionconsult.com.br
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.707-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.534.605/0001-74 ("**Renova**" ou "**Companhia**"), para com fundamento procederem à rerratificação da avaliação a valor contábil, dos bens, direitos e obrigações do Balanço Patrimonial especial da sua controlada **CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima fechada, situada a Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado Bahia, CEP 46.400-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.050.083/0001-02 ("**CE Itaparica**"), levantado em 31 de Outubro de 2022, para fins de cisão parcial da companhia, com versão de parcela do seu Patrimônio Líquido para a empresa **CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – Em Recuperação Judicial**, sociedade empresária limitada, situada a Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado Bahia, CEP 46.400-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.560.032/0001-07 ("**Itapuã VII**"), sociedade que pertence ao grupo econômico Renova Energia. Para os efeitos legais formalizam a presente Rerratificação de Laudo Técnico de Avaliação ("**Laudo de Avaliação**"), tudo de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil.

A presente rerratificação do Laudo de Avaliação datado de 14 de dezembro de 2022 tem por finalidade ratificar a avaliação e retificar a composição dos Ativos e Passivos da **CE Itaparica**, para versão de parcela do seu Patrimônio Líquido para a empresa **Itapuã VII**.

3. BASE E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos bens, direitos e obrigações foi efetuada por meio de análise do balanço patrimonial da **CE Itaparica** apurado em 31 de Outubro de 2022, apresentado no **Anexo I**, elaborado sob a responsabilidade da administração da



Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | leonardo@lionconsult.com.br | www.lionconsult.com.br
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CE Itaparica nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/76 e de acordo com as normas de regência, disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e dos seus atos normativos.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS

O Laudo de Avaliação foi emitido após exames criteriosos dos livros fiscais e contábeis da **CE Itaparica**, bem como todos os demais documentos necessários à elaboração deste trabalho, tendo os administradores da **Companhia** colocado à disposição dos peritos todas as informações e metodologias de trabalho relevantes, necessárias para a emissão do presente instrumento.

5. CONCLUSÃO

Face aos considerados nos itens anteriores, a **Lion Consultoria** esclarece que, de acordo com a avaliação constante neste laudo técnico de avaliação:

Em 31 de outubro de 2022, o patrimônio líquido da cindida CE Itaparica totaliza R\$ 130.638.225,10 (cento e trinta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), e retifica o valor a ser vertido e transferido para Itapuã VII no montante de R\$ 111.256.753,32 (cento e onze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



A parcela vertida do patrimônio líquido da cindida **CE Itaparica** será formada pelos seguintes elementos do Ativo e Passivo, demonstrados no QUADRO 01:

	Valor (R\$)
ATIVO	
CIRCULANTE	
Outros créditos	27.253.008,34
Total do Ativo Circulante	27.253.008,34
NÃO CIRCULANTE	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	
Depósitos Judiciais	89.513,40
IMOBILIZADO	
Parque Mulungu	48.729.470,41
Parque Quina	38.983.576,33
Total do Ativo não Circulante	87.802.560,14
TOTAL DO ATIVO	115.055.568,48
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	65.416,90
Partes relacionadas	104.028,48
Total do Passivo Circulante	169.445,38
NÃO CIRCULANTE	
Fornecedores	2.551.258,95
Outras contas a pagar	1.078.110,83
Total do Passivo não Circulante	3.629.369,78
TOTAL DO PASSIVO	3.798.815,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Valor que se destaca da versão do Patrimônio Líquido da empresa denominada CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. - Em Recuperação Judicial , refere-se à parcela de contribuição a ser transferida para a sociedade CENTRAIS EÓLICAS ITAPUA VII LTDA. - Em Recuperação Judicial .	111.256.753,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.256.753,32
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.055.568,48

Assim sendo, o patrimônio líquido da **CE Itaparica** será reduzido em R\$ 111.256.753,32 (cento e onze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), valor a ser vertido e transferido para a **Itapuã VII**.





O valor mencionado foi aceito pela **Lion Consultoria**, que assina o presente laudo, para todos os fins de direito em três vias de igual teor e forma.

Outros assuntos

Em atendimento, à instrução CVM nº 319/99, informamos como segue:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstâncias que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que acima descrito; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Salvador (Ba), 24 de fevereiro de 2023.

LION CONSULTORIA EIRELI – ME
CNPJ sob nº 28.860.540/0001-64 / CRC-BA 007712/O

Representante Legal:

LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA
CRC/BA n. 21894/O-0

Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | leonardo@lionconsult.com.br | www.lionconsult.com.br
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral


ANEXO I
I – BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL
CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ 12.050.083/0001-02
Em 31 de Outubro de 2022
Valores em Reais – R\$

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	41.881,90	Fornecedores	674.879,36
Tributos a recuperar	62,60	Tributos a recolher	948,32
Despesas antecipadas	5.194,34	Arrendamentos a pagar	4.073,61
Outros créditos	<u>27.253.008,34</u>	Partes relacionadas	<u>1.574.316,28</u>
Total dos ativos circulantes	<u>27.300.147,18</u>	Total dos passivos circulantes	<u>2.254.217,57</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Depósitos Judiciais	89.513,40	Fornecedores	4.281.470,62
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	1.108.698,66
Parque Mulungu	48.729.470,41	Outras contas a pagar	<u>2.268.074,46</u>
Parque Quina	38.983.576,33	Total dos passivos não circulantes	<u>7.658.243,74</u>
Projeto Solar	24.343.897,58		
Direito de uso	<u>1.104.081,51</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Total dos ativos não circulantes	113.250.539,23	Capital social	153.156.358,73
		Recursos para futuro aumento de capital	4.260.610,21
		Prejuízos acumulados	<u>(26.778.743,84)</u>
		Total do patrimônio líquido	130.638.225,10
TOTAL DOS ATIVOS	<u><u>140.550.686,41</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>140.550.686,41</u></u>

Este anexo é parte integrante e inseparável da rerratificação de Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022, emitido em 24 de fevereiro de 2023.




ANEXO II
II – BALANÇO PATRIMONIAL (APÓS CISÃO PARCIAL)
CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ 12.050.083/0001-02
Em 31 de Outubro de 2022
Valores em Reais – R\$

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	41.881,90	Fornecedores	609.462,46
Tributos a recuperar	62,60	Tributos a recolher	948,32
Despesas antecipadas	<u>5.194,34</u>	Arrendamentos a pagar	4.073,61
Total dos ativos circulantes	<u>47.138,84</u>	Partes relacionadas	<u>1.470.287,80</u>
		Total dos passivos circulantes	<u>2.084.772,19</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado		Fornecedores	1.730.211,67
Parque Mulungu	-	Arrendamentos a pagar	1.108.698,66
Parque Quina	-	Outras contas a pagar	<u>1.189.963,63</u>
Projeto Solar	24.343.897,58	Total dos passivos não circulantes	<u>4.028.873,96</u>
Direito de uso	<u>1.104.081,51</u>		
Total dos ativos não circulantes	25.447.979,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	41.899.605,41
		Recursos para futuro aumento de capital	4.260.610,21
		Prejuízos acumulados	<u>(26.778.743,84)</u>
		Total do patrimônio líquido	19.381.471,78
TOTAL DOS ATIVOS	<u>25.495.117,93</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>25.495.117,93</u>

Este anexo é parte integrante e inseparável da rerratificação de Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022, emitido em 24 de fevereiro de 2023.


ANEXO III
III – BALANÇO PATRIMONIAL (APÓS VERSÃO DO PATRIMÔNIO DA CINDIDA)
CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – Em Recuperação Judicial
CNPJ 18.560.032/0001-07
Em 31 de Outubro de 2022
Valores em Reais – R\$

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	1.656.091,75	Fornecedores	9.070.229,10
Contas a receber de clientes	3.452.394,37	Tributos a recolher	221.158,25
Tributos a recuperar	12,83	Contas a pagar - CCEE	8.737.617,44
Outros créditos	<u>27.253.008,34</u>	Outras contas a pagar	5.312.995,65
Total do ativo circulante	<u>32.361.507,29</u>	Partes relacionadas	<u>104.028,48</u>
		Total do passivo circulante	<u>23.446.028,92</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Depósitos Judiciais	89.513,40	Fornecedores	2.551.258,95
Tributos diferidos	120.851,19	Contas a pagar - CCEE	7.104.773,05
Imobilizado		Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	4.092.562,32
Parque Mulungu	48.729.470,41	Outras contas a pagar	<u>1.078.110,83</u>
Parque Quina	<u>38.983.576,33</u>	Total do passivo não circulante	<u>14.826.705,15</u>
Total dos ativos não circulantes	<u>87.923.411,33</u>		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	116.136.696,32
		Recursos para futuro aumento de capital	11.176.022,53
		Prejuízos acumulados	<u>(45.300.534,30)</u>
		Total do patrimônio líquido	82.012.184,55
		TOTAL DO PASSIVO	
TOTAL DO ATIVO	<u>120.284.918,62</u>	E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>120.284.918,62</u>

Este anexo é parte integrante e inseparável da rerratificação de Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022, emitido em 24 de fevereiro de 2023.

Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | leonardo@lionconsult.com.br | www.lionconsult.com.br
 Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Laudo de Avaliação - Itaparica

Relatório de auditoria final

2023-03-03

Criado em:	2023-03-03 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Gina Abreu Batista dos Santos (gina@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA-7I9aWpIJ82ASJHFIQSuP0Of4eDgCG3

Histórico de "Laudo de Avaliação - Itaparica"

- Documento criado por Gina Abreu Batista dos Santos (gina@renovaenergia.com.br)
2023-03-03 - 14:54:33 GMT-3- Endereço IP: 191.135.169.248
- Documento enviado por email para leonardo@lionconsult.com.br para assinatura
2023-03-03 - 15:12:51 GMT-3
- Email visualizado por leonardo@lionconsult.com.br
2023-03-03 - 16:50:27 GMT-3- Endereço IP: 189.115.152.116
- O signatário leonardo@lionconsult.com.br inseriu o nome Leonardo dos Santos Barbosa ao assinar
2023-03-03 - 16:52:32 GMT-3- Endereço IP: 189.115.152.116
- Documento assinado eletronicamente por Leonardo dos Santos Barbosa (leonardo@lionconsult.com.br)
Data da assinatura: 2023-03-03 - 16:52:34 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.115.152.116
- Contrato finalizado.
2023-03-03 - 16:52:34 GMT-3

RENOVA
ENERGIA

Powered by
Adobe
Acrobat Sign

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zfh0LZDr0FWGZF_Fakchave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98545110 em 15/08/2024

Protocolo 233585516 de 28/03/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112409900040437

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	233585516 - 29/04/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

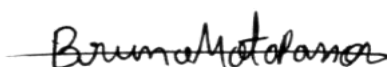
NIRE 29300032751
CNPJ 12.050.083/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98545110 DE 15/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 15/08/2024

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98545110
044 - CISAO PARCIAL ARQUIVAMENTO: 98545110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21320727875 - ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Assinado em 25/07/2024 às 18:26:24



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral